



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI NORMA BERNECK



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



1. DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI NORMA BERNECK

TIPO: REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL DO PROJETO: CEI NORMA BERNECK

Heraclides Vieira Borges - Bosque, Curitibanos – SC

COORDENADAS:

LATITUDE - 27.2934566

LONGITUDE - 50.5829482

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO:

REFORMA: 934,11 m²

AMPLIAÇÃO: 75,0m²

TOTAL: 1009,11m²



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da reforma e ampliação da escola, a fim de suprir às necessidades dos usuários do município de Curitibanos/SC, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sempre representadas pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônicos e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários etc., deverão ser desmanchados ao final da obra.

Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela fiscalização.

NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.



OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao



desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO específicos tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra.

O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;



Deve também:

- Aprovação e regularização da edificação perante a órgãos municipais, estaduais e federais;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento do Projeto Estrutural da obra, com ART/RRT do projeto estrutural e de execução de todos os serviços;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;



- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.



Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

2. ESPECIFICAÇÕES PONTUAIS DE PROJETO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante a execução da obra, não serão disponibilizados espaços para a empresa armazenar materiais e ferramentas, visto que a escola estará em funcionamento. Portanto, deverá a empresa executar um depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada; após a finalização da obra, o mesmo deverá ser removido pela empresa. Tamanho 2,0x3,0m com cobertura de fibrocimento.

Deverá ser instalada placa de obra em local visível ao público e contendo a identificação dos responsáveis técnicos (Nome do Profissional, ART/RRT e Registro Profissional) (CONTRATADO) conforme o modelo abaixo;



Deverão estar sempre presentes na obra os seguintes documentos:

- Projetos executivos
- Este Memorial Descritivo
- ART/RRT dos Projetos e Execução da obra



2.2 AMPLIAÇÃO DA COZINHA

A empresa deve remover a parede que separa a cozinha da despensa atual, assim como realizar uma abertura para uma nova porta entre a atual despensa e o refeitório, para ampliar o espaço da cozinha existente. Como resultado, será necessário reconfigurar a área afetada e realizar o acabamento com pintura (a empresa deverá executar as vergas nas novas aberturas). Além disso, deverá instalar uma soleira no encontro entre os dois ambientes no piso. A porta existente está em boas condições e deverá ser removida com cuidado para ser reutilizada na nova abertura entre a cozinha e o refeitório.

2.3 AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇOS

A varanda externa existente será transformada na nova área de serviços. Portanto, a empresa executora deverá fechar a área atual com alvenaria, tomando o cuidado necessário para não danificar o piso existente. Em seguida, será feito o chapisco/reboco na parte externa e o assentamento de azulejos na parte interna. Após a aplicação do selador, serão realizadas duas demãos de pintura. Será instalada uma janela de 70x70 cm e uma porta de 80x210 cm, além das adaptações elétricas e hidrossanitárias necessárias para o funcionamento do ambiente

2.4 REPAROS DA ESTRUTURA, LIMPEZA DE CALHAS, MANUTENÇÕES NO PISO E PINTURA EXTERNA

Uma das salas de atividades, conhecida como 'Sala de Tecnologia', está com trincas nas paredes internas. A empresa deverá realizar os reparos na estrutura, rebocar e pintar toda a parede. Da mesma forma em todas as elevações externas do prédio devem ser corrigidas trincas e fissuras pontuais. A escola deverá ser pintada em todas as elevações externas na cor a ser definida pela secretaria de educação do município. As calhas deverão ser completamente limpas e todas as peças de piso laminado danificadas deverão ser substituídas.



2.5 SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LATERAL DO CEI

Remover porta existente de alumínio e instalar porta de aço/ferro nas mesmas medidas existentes.

2.6 CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS

No fundo da escola, há uma área com laje já construída, que será utilizada para edificar duas novas salas conforme as dimensões especificadas no projeto de intervenção. Considerando que a laje já existe, a empresa será responsável pela execução do contrapiso, piso, paredes, esquadrias, forros, cobertura, instalações elétricas e instalações pluviais conforme descrito nas planilhas orçamentárias.

2.7 CONSTRUÇÃO DE LAVABO

No pátio interno, ao lado da porta de acesso principal deverá ser construído um banheiro PCD. Portanto, a empresa executora deverá tomar o cuidado necessário para não danificar o piso existente. Em seguida, serão edificadas as paredes de alvenaria com chapisco/reboco na parte externa e o assentamento de azulejos na parte interna. Após a aplicação do selador, serão realizadas duas demãos de pintura. Será instalada uma janela de 70x70 cm e uma porta de 80x210 cm, além das adaptações elétricas e hidrossanitárias necessárias para o funcionamento do ambiente.

2.8 PPCI - REPAROS DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

A central de alarme de incêndio não está funcionando, deverá a empresa revisar todas as instalações e tornar o sistema útil novamente.

2.9 EXECUÇÃO DE LAJE SOB CASINHA DE BONECAS DO PLAYGROUND

Deverá ser executado um piso sobre o solo a fim de servir como base para um dos brinquedos do playground, a "Casinha de bonecas". Essa medida tem por objetivo evitar a depredação do brinquedo pelo contato direto com o solo.



2.10 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Desmobilização de materiais, serviços, instalações provisórias e limpeza geral da obra.

A obra deve ser perfeitamente limpa, sem indícios de execução e/ou operação, sem entulhos no entorno de materiais ou pedras removidas de parte do solo, para recebimento de termo provisório.

O canteiro de obras deve ser mantido limpo e organizado durante todo o período da obra, sem obstrução dos caminhos asfálticos ou danos aos mesmos, assim como ao restante da estrutura da praça, sendo a empresa responsável por consertar qualquer prejuízo causado, sem ônus a Prefeitura Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

Não será fornecido aditivo de prazo, salvo casos fortuitos, devidamente comprovados e aprovados pela Secretaria de Planejamento.

O orçamento desta obra respeita as premissas técnicas e construtivas deste Memorial Descritivo, inclusive no que tange às especificações técnicas de cada material empregado, conforme apresentado junto a este memorial.

Orçamento base: R\$ 123.711,37

BDI: 25%

Sinapi base 06/2024 não desonerado

Curitibanos SC, junho / 2024